LEI Nº 2.727, DE 17 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PREMIAÇÃO EM BENS E DINHEIRO PARA O PROJETO DE LEITURA E ESCRITA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, **Prefeito do Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a custear o pagamento de premiação em dinheiro e através de entrega de bens para o ***PROJETO DE LEITURA E ESCRITA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS*** no Município de Chupinguaia, conforme anexo **I** desta Lei.

Parágrafo único. As programações acontecerão conforme disponibilidade financeira do Município.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vinculado à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com seguinte programação: Unidade: 020704 projeto de atividades; Classificação: 3.3.90.30.00.

Art.3º - Esta Lei visa integrar a comunidade escolar, promover a inclusão social e desenvolvimento da educação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chupinguaia/RO, 17 de julho de 2025

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I

1- PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO DO PROJETO DE LEITURA E ESCRITA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	PREMIAÇAO PARA PROFESSOR DO ALUNO EM 1° (PRIMEIRO) LUGAR POR ESCOLA	05	500,00	2.500,00

02	PREMIAÇÃO DE UM TABLET PARA O ALUNO EM 1° (PRIMEIRO) LUGAR POR ESCOLA	05	2.000,00	10.000,00
	VALOR TOTAL PREMIAÇÃO			**12.500,00**

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/07/2025 às 11:22, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **710702** e o código verificador **CDE2AEB5**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	BRUNO LEONARDO MOREIRA E VIEIRA PINTO	***.037.518-**	25/07/2025 12:35
2	MARIA CANDIDA GURGEL	***.477.412-**	28/07/2025 17:22
3	GILZA DIAS DE FREITAS OLIVEIRA	***.462.292-**	01/08/2025 09:52

Docto ID: 710702 v1